

**PORTARIA SANEAR Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026****Designa servidores para fiscalização do Contrato Administrativo nº 017/2023.**

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Designa o servidor **Adeluz Inacio de Araujo**, matrícula nº 600.828, cargo de **Assessor Especial**, e o servidor **Pablo Andrade**, matrícula nº 600.880, cargo de Chefe de Gabinete, para exercer o encargo de **Fiscais do Contrato nº 017/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio a operação do sistema de resíduos sólidos gerados no município de Colatina-ES, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **RODRIGUES E CAIRES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.753.588/0001-97.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 09 de fevereiro de 2026.

**Gustavo de Castro Neves**  
Diretor-Geral